

PROCESSO: 0250/2021 - CODEM.

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021, de 30.06.2021 – TGE – Serviços e Transportes Eireli.

*Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-
Alteração do quantitativo de pessoal contratado, passando a ter
mais 1(um) AUXILIAR DE LIMPEZA e mais 2(dois)
AUXILIARES DE MANUTENÇÃO PREDIAL.*

JUSTIFICATIVA

A Gerência de Suporte de Materiais – GSM, por meio do memorando MM.CODEM.DSP.GSM.Nº015/2022, datado de 14.02.2022, solicitou o acréscimo de **1 (um) Auxiliar de Limpeza e de 2 (dois) Auxiliares em Manutenção Predial**, objeto do **Contrato nº 09/2021**, que trata de prestação de serviços continuados de apoio administrativo operacional e apoio técnico, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências da **CODÉM**.

A gerência supracitada justifica a referida contratação a fim de atender as demandas das unidades administrativas vinculadas ao **Prédio Sede da CODEM – Edifício “Solar Barão do Guamá”**, parte do **Prédio anexo – “Edifício Roberto de La Roque Soares”**, que precisa de assessoramento e assistência.

E considerando que o acréscimo solicitado não ultrapassa a margem legal dos 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, enquadrando-se dentro dos limites previstos na alínea “d”, §1º, II do art. 65, da Lei 8.666, de 1993.

Nesse sentido, conforme planilha já elaborada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, com os valores de preço, a saber:

➤ Valor unitário mensal de **R\$ 2.797,06** (dois mil e setecentos e noventa e sete reais e seis centavos), **acrescido de 1 (um) AUXILIAR DE LIMPEZA totalizando o valor de R\$ 11.188,24** (onze mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente aos **meses de março a 02/07/2022**

➤ Valor unitário de R\$ 3.223,71 (três mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), **acrescido de 2 (dois) AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, valor mensal de **R\$ 6.447,42** (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), **totalizando R\$ 25.789,68** (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente aos **meses de março a 02/07/2022**.

➤ **Passando a partir do mês de março/2022** o total mensal do Contrato **R\$ 49.256,62** (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Diante do exposto, e havendo interesse Público/Administrativo, entendemos pela viabilidade do **Aditamento ao Contrato Nº 09/2021**, celebrado entre a **CODÉM** e a **Empresa TGE – Serviços e Transportes Eireli**, no percentual de **7,70172% com alteração do quadro correspondente ao item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato 09/2021**, resultando em um **acréscimo de R\$9.244,48** (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) ao valor mensal do contrato. Dessa forma o **valor mensal passará a ser de R\$ 49.256,62** (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e total para **R\$517.103,62** (quinhentos e dezessete mil, cento e três reais e sessenta e dois centavos).

Para tanto deverá ser enviado os autos do Processo para análise do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ, para elaboração de **Termo Aditivo**.

Em 03 de março de 2022.

Lélio Costa da Silva

Diretor Presidente

ED WILLIAM

SILVA DA

SILVA:8360424

3220

Ed William Silva da Silva

Dir80etor de Suporte e Gestão de Pessoas

Assinado de forma
digital por ED
WILLIAM SILVA DA
SILVA:83604243220
Dados: 2022.03.03
13:02:13 -03'00'